

ADMINISTRADORA DE BENS E INFRAESTRUTURA LTDA - SANTARÉM

CNPJ 10.701.088/0006-37

Capacidades Máximas de Movimentação do Terminal e memorial de cálculo.

Cálculo da capacidade máxima de movimentação em atendimento à Resolução ANP 881/22.

Descrição da instalação

- 8 tanques de armazenamento com capacidade 12.843m³
- 7 dutos de aço carbono com mediadas de 4", 6", 8" e 10", todos conectados ao cais flutuante.
- O Terminal possui 1 flutuante, podendo operar nas seguintes configurações:
 - 2 balsas atracadas em operação simultânea
- Plataforma para carga rodoviária:
 - O Terminal possui uma baía para carregamento de caminhão tanque *top loading*, podendo operar com duas operações simultâneas.
- Plataforma para descarga rodoviária:
 - O Terminal possui um ponto para descarregamento de caminhão tanque *bottom loading*, podendo operar com apenas uma operação por vez.

1) A capacidade máxima de movimentação do Terminal está limitada à Capacidade de Movimentação Fluvial.

Total de horas operacionais por mês = 260h

Capacidade expedição Fluvial = 114.400 m³/mês

Vazão operacional 440 m³/h

Capacidade recebimento Fluvial = 104.000 m³/mês

Vazão operacional 400 m³/h

Capacidade movimentação Fluvial = 218.400m³/mês

2) A capacidade máxima de movimentação rodoviária.

Total de horas operacionais por mês = 208h

Capacidade expedição Rodoviária = 16.640 m³/mês

Vazão operacional 80m³/h

Capacidade recebimento Rodoviária = 10.400 m³/mês

Vazão operacional 50m³/h

Capacidade movimentação Rodoviária = 27.040 m³/mês

3) A Capacidade máxima de utilização dos tanques para armazenagem.

Volume da Tancagem para Armazenagem = 12.843 m³/mês

Giro esperado = 1,08

Capacidade Máxima de Armazenagem: 13.895 m³/mês

Nota: a) Baseado no histórico de 2022, a taxa de movimentação para produtos regulados pela ANP nas modalidades Fluvial foi 44%, Rodoviária 1%, e a taxa de utilização de Tanques para produtos regulados pela ANP foi 99% com média de 1,35 giros/mês.

Capacidade Máxima de Movimentação – Atualizado em 01 de agosto de 2024